

FORMAÇÃO

ELABORAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO, JÚRI, ANÁLISE DE PROPOSTAS E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS | 5ª EDIÇÃO

OBJETIVOS

Dotar os formandos de conhecimentos sobre os critérios de adjudicação e a análise e avaliação de propostas, tendo em conta as competências do júri do procedimento.

DESTINATÁRIOS

Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Profissionais da Área de Compras e Contratação Pública.

PROGRAMA / CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Elaboração do critério de adjudicação (monofator e multifator);
2. Júri: designação e competências;
3. Análise, avaliação e ordenação das propostas:
 - a. Causas de exclusão das propostas e suprimento de irregularidades;
 - b. Avaliação (aplicação do critério de adjudicação) e ordenação das propostas;
 - c. Relatório preliminar, audiência prévia e relatório final.

DURAÇÃO

7 horas

CRONOGRAMA

28 e 30 de outubro, das 09h30 às 13h00

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

A formação será realizada totalmente online, através de sessões síncronas disponibilizadas via Zoom. Os formandos terão acesso à plataforma de formação da APCP onde serão disponibilizados todos os conteúdos/materiais utilizados na formação. Requisitos técnicos: acesso à internet e a computador com câmara e microfone.

FORMADOR

Bruno Tabaio – Mestre em Direito Administrativo. Advogado, Consultor e Formador na Área da Contratação Pública. Experiência profissional anterior como Responsável da Área de Contratação Pública em 2 organismos de Direito Público.

PREÇO

115€ (valor isento de IVA)

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

E. formacao@apcontratospublicos.pt

POLÍTICA DE DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE FORMANDOS

A APCP aceita o cancelamento de inscrições até cinco dias úteis, antes do início da ação de formação, reembolsando a totalidade do valor pago.

As anulações de inscrições verificadas, posteriormente, darão origem ao pagamento da totalidade da ação de formação.

São permitidas as substituições de formandos, devendo ser comunicado à APCP, até, 24h antes do início da formação.

As ações de formação promovidas da APCP têm um limite de inscrições, pelo que os pagamentos referidos são devidos em compensação das despesas administrativas efetuadas e prejuízos sofridos por cancelamento de última hora.

Para mais informações consulte o nosso Regulamento Interno disponível em www.apcontratospublicos.pt.